
PLANO DE SUPERVISÃO DA PRÁTICA PROFISSIONAL 2025-2029



ENQUADRAMENTO TEÓRICO

A supervisão do processo educativo, na contemporaneidade, ultrapassa a mera monitorização das práticas, assumindo-se como um espaço de diálogo, reflexão crítica e construção colaborativa de saberes. Mais do que um mecanismo de controlo, a supervisão é entendida como um dispositivo de desenvolvimento profissional e institucional, sustentado em práticas de reflexão sistemática, observação partilhada e investigação-ação. Como defendem Alarcão e Roldão (2014), “supervisionar é criar contextos para que a reflexão se torne uma cultura profissional e não apenas um ato pontual.”

Neste enquadramento, o foco da supervisão centra-se na melhoria contínua da prática pedagógica, promovendo não apenas o conhecimento, mas sobretudo o desenvolvimento profissional dos docentes, numa lógica de corresponsabilização e compromisso ético com a aprendizagem dos alunos. Tal perspetiva aproxima-se do que Day (2017) refere ao considerar que o desenvolvimento profissional docente exige processos de reflexão crítica que favoreçam a autonomia, a colaboração e o sentido de propósito.

Os cenários de supervisão propostos articulam-se com o paradigma da investigação-ação, valorizando as boas práticas e incentivando a experimentação pedagógica. Conceitos como reflexividade, autonomia e colaboração constituem-se, assim, como pilares de uma prática pedagógica mais eficaz, regulada por processos de auto e heterorregulação. Desta forma, a supervisão não apenas estimula a melhoria do desempenho profissional, mas também reforça a corresponsabilização entre pares e instituições, assegurando aprendizagens de qualidade e níveis significativos de sucesso educativo para crianças e jovens.

Tendo em conta a multiplicidade de funções da supervisão e a diversidade de conceções e práticas existentes, este plano ancora-se numa abordagem formativa e autoformativa, inspirada na perspetiva reflexiva de Schön (1983) e Zeichner (1993), mas também em contributos mais recentes que realçam a necessidade de comunidades profissionais de aprendizagem (DuFour & Fullan, 2013). A supervisão é, assim, concebida como uma dinâmica interativa, em permanente construção, capaz de mobilizar saberes individuais e coletivos e de potenciar um conhecimento profissional contextualizado e transformador.

Em suma, este plano de supervisão procura consolidar uma cultura de reflexão, colaboração e inovação pedagógica, entendendo a supervisão não como um fim em si mesma, mas como uma via para promover a qualidade das aprendizagens e o desenvolvimento integral de todos os atores educativos.

Referências

- Alarcão, I., & Roldão, M. C. (2014). *Supervisão: um contexto de desenvolvimento profissional dos professores*. Porto Editora.
- Day, C. (2017). *Teachers' worlds and work: Understanding complexity, building quality*. Routledge.
- DuFour, R., & Fullan, M. (2013). *Cultures built to last: Systemic PLCs at work™*. Solution Tree Press.
- Schön, D. A. (1983). *The reflective practitioner: How professionals think in action*. Basic Books.
- Zeichner, K. M. (1993). Traditions of practice in U.S. preservice teacher education programs. *Teaching and Teacher Education*, 9(1), 1–13.

ORIENTAÇÕES PARA A SUPERVISÃO DA PRÁTICA PROFISSIONAL

1. A responsabilidade da supervisão pedagógica é do conselho pedagógico.
2. A supervisão pedagógica é efetuada pela presidente do conselho pedagógico e pelos coordenadores de departamento.
3. Sem prejuízo do ponto anterior, a presidente do conselho pedagógico ou o coordenador de cada departamento podem delegar competências nos delegados de disciplina/coordenadores de estabelecimento ou de ano ou nos docentes com especialização na área, não obstando a sua presença e orientação.
4. A supervisão assume duas vertentes: supervisão da prática pedagógica e supervisão documental, pressupondo um contexto de partilha reflexiva com vista a uma melhoria contínua das práticas.
 - 4.1 A supervisão da prática pedagógica, no que à relação pedagógica diz respeito, ocorre presencialmente nos períodos letivos do docente supervisionado e nas horas de coordenação do supervisor.

Efetivar-se-á nos seguintes moldes:

 - a) Sempre que considerado necessário pelo coordenador de departamento, presidente do conselho pedagógico ou direção;
 - b) Quando um docente a solicita;
 - c) Ocorrerá pelo menos uma vez para todos os docentes de cada departamento, durante o mandato do respetivo coordenador.
 - 4.2 A supervisão documental poderá passar pela inclusão do coordenador de departamento numa *classroom*, sempre que o mesmo o solicitar.

-
- 4.3 A supervisão documental deve ser efetuada pelo coordenador de departamento de modo formal ou informal, versando:
- ✓ O cumprimento dos conteúdos sumariados;
 - ✓ A verificação da adequabilidade dos materiais didático-pedagógicos;
 - ✓ O cumprimento dos critérios de avaliação aprovados e inscritos nos documentos próprios (grelhas de avaliação e outros documentos), no final de cada período.
5. Toda a documentação de supervisão deve ser arquivada em dossiê próprio/de departamento.
6. No final de cada ano letivo, será efetuada um relatório da supervisão realizado pelo supervisor, após análise de conteúdo do registado nos documentos produzidos para o efeito (grelhas de registo da supervisão em contexto de sala de aula e da documentação examinada).
7. No final do ano letivo, em sede de departamento e de conselho pedagógico, far-se-á um balanço geral sobre a implementação do plano de supervisão, devendo cada Coordenador/Delegado ou outro que tenha exercido a supervisão mencionar essa prática no relatório anual de desempenho do respetivo cargo/relatório de autoavaliação.

ANEXOS:

- ↳ Anexo A - Grelha de registo “Supervisão da prática pedagógica”;
- ↳ Anexo B - Grelha de registo “Supervisão documental”.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico em 10 de setembro de 2025

GRELHA DE REGISTO
Supervisão da Prática Pedagógica
Ano Letivo ____/____

Educador/Docente: _____	Ano: ____. ^o	Turma: _____
Disciplina/Áreas de conteúdo: _____	Data ____/____/____	
Supervisor: _____		
Escola: _____		

ASPETOS A OBSERVAR	DEMONSTRADO	DEMONSTRADO PARCIALMENTE	NÃO DEMONSTRADO
Organização do trabalho			
Aprendizagens essenciais			
Adequação da linguagem utilizada			
Comunicação/capacidade de expressão			
Relação com as crianças / os alunos			
Clima de turma			
Identificação de boas práticas/práticas inovadoras			
Observações			

O (A) docente

O(A) supervisor(a)

GRELHA DE REGISTO
Supervisão Documental
 Ano Letivo ____/____

Docente: _____	Categoria: _____
Grupo: _____ Departamento Curricular _____	
Disciplina(s) que leciona: _____	
Escola: _____	

DIMENSÃO	DOMÍNIO	ÍTEMS A OBSERVAR	APLICA	NÃO APLICA
Desenvolvimento do ensino e da aprendizagem	Preparação e organização das atividades letivas	Partilha e colaboração entre colegas.		
		Materiais pedagógicos desenvolvidos e utilizados.		
		Cumpre os conteúdos sumariados.		
		Discussão e reflexão no âmbito da prática pedagógica.		
	Processo de avaliação das aprendizagens das crianças/dos alunos	Documentos utilizados no âmbito da avaliação das crianças/dos alunos.		
		Grelhas de registo da avaliação dos alunos de acordo com os critérios de avaliação aprovados.		
Observações				

O(A) supervisor(a)
